



Sr. Responsável,

Trata o presente de contratação de hospedagens para palestrantes e convidados dos Fóruns Permanentes de 2025, de interesse da PROEEC, formalizada por dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, instruído com base na Resolução GR nº 13/2023.

Informo que a contratação será realizada de forma convencional (não eletrônica) em razão da necessidade de realizar pesquisa de mercado direta com fornecedores que atendem ao raio estabelecido no Termo de Referência (doc. 2), em função da logística dos participantes do evento, conforme autorização da Diretoria da DGA (doc. 9), consoante o inciso IV do art. 14 da IN DGA 04/2024.

As empresas consultadas apresentaram propostas comerciais para realização do serviço, conforme os Docs. 6.

Assim, a empresa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP, que apresentou o menor preço na Dispensa Tradicional, no valor total de R\$31.490,00 (trinta e um mil quatrocentos e noventa reais) foi convocada à apresentação de proposta comercial, que anexamos nos autos (Doc. 12).

Acrescentamos que, após análise técnica (Doc. 11), o interessado aprovou o serviço contido na proposta comercial desta empresa.

Consultando as certidões desta empresa através da Receita Federal, FGTS, CADIN/SP, CEIS, CNEP e Pesquisa de Sanções por Fornecedor-BEC (Doc. 13), não há óbice na continuidade da formalização contratual.

Por fim, diante do exposto solicitamos a prática do ato de dispensa de licitação, se assim entender.

Em 24 de fevereiro de 2025.

Paula da Silva Gomes

Matrícula 324798

Com base na Portaria 10/2024, pratico o ato de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021.

Documento assinado eletronicamente por Paula da Silva Gomes, PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração, em 24/02/2025, às 10:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA, Coordenador de Serviço, em 25/02/2025, às 12:38 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO LUIS DA SILVA, Assistente Técnico, em 25/02/2025, às 14:02 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
91F4C241 FBC643CB A9794DCA 6B4FDDFB**

